PUBLICADO
(Diário Oficial do Município)
Em: 30/12/20
Pág.: 06 07.

PORTARIA/GP/N.º 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária **Renata Aiala Pereira de Souza** – matrícula nº 103.434, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária **Fernanda Giori Smarcaro** – matrícula nº 108.799, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 20869/2020;
PROC.: 20939/2020

06.181.0002.2.0313	Remuneração de Pessoal Ativo - GUARDA CIVIL MUNICI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	781	14.300,00
06.181.0012.2.0081	Estudo e Implementação de Ações de Prevenção a Vio	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	783	34.000,00
06.181.0012.2.0083	Manutenção, Reestruturação, Mordernização e Amplia	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	795	15.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	796	44.200,00
06.182.0012.2.0082	Fortalecimento da Defesa Civil	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	807	50.700,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	819	19.500,00
26.782.0019.2.0103	Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	798	10.900,00
26.782.0019.2.0105	Taxi Confiável	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	828	14.000,00
06.128.0012.1.0295	Formar, Capacitar e Qualificar a Guarda Civil Muni	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	799	30.000,00
06.183.0012.1.0296	Implantar Cerco Eletrônico nas Vias de Entrada/Sai	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	801	10.000,00
06.181.0012.1.0294	Implantar o Ciclo Patrulhamento Preventivo nas Via	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	805	7.500,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	809	49.000,00
02.13.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA**	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	824	10.000,00
02.13.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA**				
04.122.0002.2.0020	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCONT				
04.122.0002.2.0005	Manutenção da Unidade - SEMCONT	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	839	13.400,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	843	1.680,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	847	10.000,00
02.14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				
02.14.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				
04.122.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI				
04.129.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	851	63.800,00
		3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	852	65.400,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	854	30.000,00
		3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	858	9.000,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	862	23.400,00
02.14.02.00	**ENCARGOS GERAIS**				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	902	400.221,00
28.845.0049.3.0238	Contribuição Para Formação do Pasep	4.6.90.71.00	1.001.0000.0000	906	45.700,00
		3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	904	897.270,00
02.31.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**				
02.31.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**				
04.122.0002.2.0034	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMSERV				
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	910	27.900,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	915	14.500,00
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Públic	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	928	502.900,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	933	121.000,00
15.452.0061.1.0292	Serviços de Paisagismo e Revitalização	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	935	82.100,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	951	142.990,00
03.01.00.00	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	938	66.200,00
03.01.01.00	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**				
09.272.0003.2.0036	Manutenção da Unidade do Ipc				
03.04.00.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**	3.3.90.39.00	1.430.0000.0000	972	4.800,00
03.04.01.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**				
09.272.0004.2.0041	Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro				
		3.1.90.03.00	1.001.1015.2121	1048	26.000,00
		3.1.90.03.00	1.420.0000.2111	1048	60.500,00
		3.1.90.03.00	1.420.0000.2121	1048	72.780,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2111	1052	10.000,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2121	1052	2.000,00
09.272.0004.1.0043	Sentenças Judiciais ff	3.3.90.98.00	1.420.0000.2111	1058	5.000,00
		3.3.90.98.00	1.420.0000.2121	1058	5.000,00
		3.1.90.91.00	1.420.0000.2111	1049	10.000,00
		3.1.90.91.00	1.420.0000.2121	1049	10.000,00
		3.3.20.93.00	1.420.0000.2111	1053	10.000,00
		3.3.20.93.00	1.420.0000.2121	1053	10.000,00
		3.3.90.91.00	1.420.0000.2111	1056	10.000,00
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro	3.3.90.91.00	1.420.0000.2121	1056	10.000,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2111	1051	10.000,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2121	1051	5.000,00
04.01.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
04.01.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.1.90.11.00	1.214.0006.0000	1087	18.400,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1170	88.300,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1178	9.200,00
04.06.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
04.06.01.00	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.122.0002.2.0026	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS / Fundo de As				
		3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1238	180.000,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1243	10.900,00
			TOTAL		**9.993.111,00**

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Creusa Maria Dono – matrícula nº 100.874, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

EXPEDIENTE:
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Renata Aiala Pereira de Souza – matrícula nº 103.434, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Fernanda Giori Smarcaro – matrícula nº 108.799, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 28 de dezembro de 2020.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Andre Cibien Savergnini – matrícula nº 102.816, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar mestrado, até o dia 14 de setembro de 2022.
Art. 2º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Nilton Cesar Ribeiro Soares – matrícula nº 113.605, ocupante do cargo de MaPB - III Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar mestrado, até o dia 01 de setembro de 2022.
Art. 3º Conceder licença com vencimentos a servidora estatutária Angela Do Nascimento Paranha de Oliveira – matrícula nº 35.106, ocupante do cargo de MaPA - IV Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, até fevereiro de 2023.
Art. 4º Conceder licença com vencimentos a servidora estatutária Gianni Marcela Boechard Magalhaes – matrícula nº 111.487, ocupante do cargo de MaPA - Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, até 31 de março de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de dezembro de 2020.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/057/2020, afeto ao processo nº 35.877/2019, da servidora estatutária Carolina Moraes Cordova – matrícula nº 100.882-3, ocupante do cargo de MaPP III - Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2021,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de dezembro de 2020.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 169/2020

Proc. Nº 16.459/2020
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de cateter venoso periférico.
Início de acolhimento das propostas: dia: 04/01/2021 a partir das 09:00h.
Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 13/01/2021 às 12:00h.
Início da Sessão de Disputa: 13/01/2021 às 14:00.
Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.
Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.
Cariacica-ES, 29/12/2020.
Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001-2018

Processo PMC Nº 41942/2019
COVENENTES: O Município de Cariacica – ES e o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 001/2018.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio de Cessão nº 001/2018, da servidora Vanusa Nascimento Conceição, lotada na Secretaria

EXPEDIENTE:
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br